



---

**PORTRARIA G.P. N°.: 1411, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.**

“Concede Auxílio Natalidade”.

**O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 56, § 1º e 2º e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora **ELIZABETH FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº.: 101.883, ocupante do cargo Professora PE II, **Auxílio Natalidade**, por motivo de nascimento de sua filho **José Vicente Ferreira da Silva Abádio de Oliveira**, no dia 18 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 2.490,00** (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

**GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,**  
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2015.

**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Gestor Municipal